



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Direção Geral
Gabinete
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pimentas - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3538-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 015/2018

CONCURSO INTERNO DE PINTURA MURAL

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria n.º 058 de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015, Seção 2, pág.24, e considerando a Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Interno de Pintura Mural do IFMG Campus Ouro Branco.

I – DOS OBJETIVOS

O Concurso de Pintura Mural tem como objetivo a realização de uma Pintura na parede/muro ao lado da guarita, incentivando, assim, tanto a produção pictórica e cultural da comunidade acadêmica, como a apreciação de obras artísticas.

II – DO PRÊMIO

O aluno cuja proposta for selecionada será contemplado com os materiais necessários para a execução da pintura mural, cuja autoria será reconhecida e divulgada.

III – DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições estarão abertas de 18 de julho de 2018 a 15 de agosto de 2018 e serão efetivadas mediante preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Somente poderão inscrever-se no Concurso de Pintura alunos regulares dos cursos integrados do IFMG/Ouro Branco.
- c) Cada candidato poderá submeter apenas um original. O candidato deverá entregar seu original em envelope lacrado. Junto ao original, dentro do envelope, o candidato deverá colocar o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), no qual atesta concordar com os termos deste Edital.
- d) Os originais deverão ser entregues dentro do prazo previsto neste Edital, pessoalmente, na recepção do bloco didático, entre 11h e 17h. Não serão considerados os originais entregues após a data de encerramento prevista neste edital.
- e) Ao efetivar sua inscrição no presente concurso, mediante entrega do original acompanhado da ficha de inscrição, dentro do prazo estabelecido, o proponente automaticamente cede os direitos autorais sobre sua obra ao Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Branco.

IV – DO OBJETO E DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

A parede externa ao lado da guarita possui as medidas 6,30m x 2,30m. Os projetos originais devem ser apresentados em tamanho 50,00cm x 63,00cm, em cartolina, e não poderão conter o nome do(s) autor(es).

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os projetos deverão ser inéditos (entendendo-se como inédito o material que não foi exposto e/ou realizado em outra localidade). O projeto pode ter uma 1 (uma) coautoria. Os projetos que não corresponderem às descrições acima serão eliminados.

VI – DA SELEÇÃO

- a) Os projetos passarão por duas etapas de classificação. A primeira etapa, que acontecerá do dia 16 ao dia 24 de agosto, será um processo seletivo a ser realizado por uma banca composta pela professora de Artes do IFMG/Ouro Branco, por um representante da Gerência de Ensino dos cursos Integrados, do docente representante da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, de um representante da Direção de Ensino e de um representante da Diretoria de Administração e Planejamento.
- b) Serão selecionados 10 (dez) projetos para a segunda etapa, que se configurará em uma votação aberta a ser realizada pelos alunos do Instituto Federal de Educação/Ouro Branco, em uma urna disponível no balcão da recepção do bloco didático.
- c) Os originais dos projetos serão expostos na Sala de Artes (Laboratório de Pedagogia) no período de duas semanas, de 28 de agosto a 07 de setembro de 2018, durante as aulas de artes dos cursos integrados, às quintas e sextas-feiras pela manhã. Ainda neste período, também haverá uma exposição virtual no site do Instituto Federal de Ouro Branco e na página em rede social do IFMG Campus Ouro Branco.

VII – DOS RESULTADOS

Serão divulgadas a ordem classificatória e a quantidade de votos para cada original no site e na página em rede social do IFMG Campus Ouro Branco, no dia 10 de setembro de 2018.

VIII – DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

A pintura deverá ser realizada de acordo com a disponibilidade de horário do Gerente de Ensino do Integrado e/ou da professora de Artes. O material será disponibilizado de acordo com a demanda do trabalho, sob a orientação da professora de Artes, após a seleção e consequente resultado final.

IX – DA INAUGURAÇÃO

A inauguração ocorrerá no dia 15 de outubro de 2018, dentro da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com coquetel de abertura.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A cada uma das etapas de seleção caberá recurso à banca examinadora, que deverá ser interposto no prazo máximo de 24h após a publicação do resultado de cada etapa de seleção, redigido em formulário próprio (Anexo II) e devidamente fundamentado;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Representação da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, pela Gerência Acadêmica de Ensino Integrado e pela Direção de Ensino.

EDITAL 015/2018

CONCURSO INTERNO DE PINTURA MURAL

Anexo I	Nº Inscrição (Não preencher)
FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS	

Título do trabalho:	
Dados do proponente	
Nome:	
Curso	Série

Endereço: Rua	Nº
E-mail	Telefone
Atesto toda a responsabilidade pela autoria do original submetido ao Concurso e concordo com os termos do presente Edital.	
Cidade	Data ____/____/2018

Assinatura proponente

Assinatura responsável (caso o proponente seja menor de idade)

EDITAL 015/2018
CONCURSO INTERNO DE PINTURA MURAL

RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO E ORIGINAL REFERENTES

Proponente: _____ Nº inscrição: _____

Data: ____/____/2018.

Assinatura servidor: _____

EDITAL 015/2018
CONCURSO INTERNO DE PINTURA MURAL

Anexo II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Nº Inscrição
--	--------------

Eu, _____, candidato ao **CONCURSO INTERNO DE PINTURA MURAL realizado pelo IFMG Campus Ouro Branco, Edital 000/2018**, apresento recurso junto a comissão do concurso contra decisão que

(explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Ouro
Branco,
____/____/2018.

Assinatura requerente ou seu responsável

Cronograma

Etapas	Datas
Período de Inscrições	18 de julho a 15 de agosto de 2018
Avaliação pela banca	16 a 24 de agosto de 2018
Resultado da Avaliação feita pela banca	27 de agosto de 2018
Exposição dos trabalhos selecionados no Laboratório de Pedagogia, sala 110 e Votação aberta realizada pelos alunos do IFMG Campus Ouro Branco	28 de agosto a 07 de setembro de 2018
Resultado da votação aberta	10 de setembro de 2018
Realização do trabalho	12 de setembro a 12 de outubro de 2018
Inauguração do trabalho	15 de outubro de 2018

Ouro Branco, 16 de julho de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho, Diretor(a)**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **0106436** e o código CRC **14D350D4**.